



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Secretaria do Prefeito

LEI Nº 22.197, DE 07/02/05

"Autoriza o Poder Executivo a Contratar Empréstimos com a Caixa Econômica Federal e dá outras Providências Correlatas"

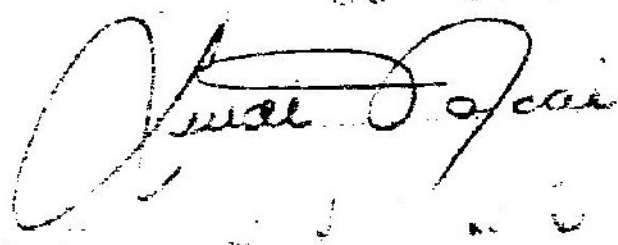
O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

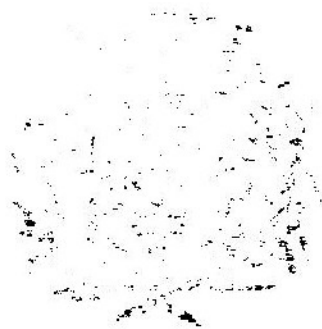
Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a em nome do Município de Costa Rica, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor equivalente a 50.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, destinado a implantação de Rede de Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio e Sargetas.

Art.2º - Para a garantia do principal e Acessórios fica a Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM (ou Fundo de Participação dos Municípios), durante o prazo de vigência do Contrato de financiamento autorizado por Lei.

Art.3º - O Poder Executivo consignará nos Orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

./...

CE  
 PR  
  
 07/02/05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA


Gabinete do Prefeito

Art.4º - Fica igualmente autorizada o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no exercício da Assinatura do contrato, para cumprimento dos encargos e desembolsos necessários.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
COSTA RICA-MS,

  
LAERTE PAIS COELHO.  
Prefeito Municipal.

